



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003 AO EDITAL Nº 018/2022 – UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público os temas sorteados e a formação da banca examinadora do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Docentes da Educação Superior para atuar no Câmpus de Pontes e Lacerda, conforme segue:

1. Divulgação dos temas sorteados por área para a prova de desempenho didático e designação dos membros das bancas examinadoras:

ÁREA: Direito Privado

TEMA	BANCA EXAMINADORA
2. Vícios redibitórios e evicção.	Me. Luiz Emídio Dantas Júnior (Presidente) Me. Esiomar Andrade Silva Filho (Membro) Dra. Tatiani Botini Pires (Membro)

ÁREA: Direito Público I

TEMA	BANCA EXAMINADORA
2. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho.	Esp. Bruno Luiz de Arruda Lindote (Presidente) Me. Jeison Batista de Almeida (Membro) Dr. Edson Sadayuki Eguchi (Membro)

ÁREA: Direito Público II

TEMA	BANCA EXAMINADORA
2. Litisconsórcio e Intervenção de Terceiros.	Me. Joacir Mauro da Silva Junior (Presidente) Me. Felipe Teles Tournoglou (Membro) Dr. Osvaldo Martins de Souza (Membro)

ÁREA: Teoria do Direito

TEMA	BANCA EXAMINADORA
2. Os partidos políticos e sistemas de partidos.	Me. Fernando Vechi (Presidente), Esp. Linnet Mendes Dantas (Membro) Me. Eliana Maria Quintino (Membro)

ÁREA: Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)



TEMA	BANCA EXAMINADORA
2. Aspectos do ensino de LIBRAS como L1: teoria e prática.	Dr. Heitor Marcos Kirsch (Presidente) Dr. Michel Ferreira dos Reis (Membro) Esp. Karla Maria da Silva Santana (Membro)

ÁREA: Linguística e Literatura (Língua Inglesa)

TEMA	BANCA EXAMINADORA
2. Integrando práticas de produção e compreensão oral nas aulas de Língua Inglesa.	Dra. Madalena Aparecida Machado (Presidente) Lara de Castro Couto (Membro) Me. Rita de Cássia dos Santos Penteado (Membro)

ÁREA: Linguística e Literatura (Literatura da Língua Portuguesa)

TEMA	BANCA EXAMINADORA
2. Forma e conteúdo no conto contemporâneo.	Dra. Ana Maria Macedo (Presidente) Me. José Pereira da Silva Neto (Membro) Consoelo Costa Soares Carvalho (Membro)

2. DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO À MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA

2.1 Caberá pedido de impugnação à membros da Banca Examinadora nos seguintes casos:

- Cônjuge de candidato, mesmo que separado judicialmente, divorciado ou companheiro;
- Ascendente ou descendente de candidato, ou colateral até segundo grau, seja parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- Vínculo profissional com o candidato;

2.2 Em caso de solicitação de impugnação, o candidato deverá encaminhar um e-mail para a Faculdade indicando o caso a fundamentar o pedido de impugnação.

2.3 A comissão irá julgar ao pedido e deliberar pela procedência ou não.

2.4 Havendo necessidade de alteração dos membros das bancas, seja por solicitação de impugnação ou por impossibilidade de participação de um ou mais membros por força maior, os candidatos serão comunicados via Edital Complementar.

Pontes e Lacerda, 23 de maio de 2022.

Tatiani Botini Pires

Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo - FALCAS
Portaria n. 617/2022